



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 01/2013

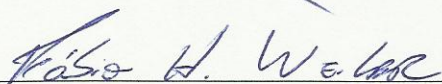
1 Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia três do mês de janeiro de dois mil e
2 treze, na sala da CIS, no quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na
4 rua Cel. Vicente, nº 281, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada
5 a primeira reunião extraordinária do ano dois mil e treze da Comissão Interna de Supervisão
6 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS
7 Câmpus Porto Alegre. Estiveram presentes à sessão os membros nomeados pela Portaria nº
8 299, de 16 de novembro de 2011, retificada pela Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2012,
9 para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos
10 Técnico-administrativos em Educação – CIS – do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado
11 eleitoral estabelecido através do Edital nº 49/2011 e homologado pela respectiva Comissão
12 eleitoral: Rafael Dutra Soares (Coordenador Adjunto), Douglas Neves Ricalde (Secretário
13 Administrativo) e Fábio Henrique Weiler (1º Suplente). A Coordenadora Livia de Castro
14 Côrtes não compareceu à sessão por estar em gozo de férias. **PAUTA:** análise do Processo nº
15 23368.000817.2012-66, referente ao pedido de afastamento para doutorado da servidora
16 técnico-administrativa Adriana de Farias Ramos. **EXPEDIENTES: 1. Análise e**
17 **considerações sobre o pedido de afastamento da servidora técnico-administrativa**
18 **Adriana de Farias Ramos:** fez uso da palavra, dando início à sessão, o Coordenador em
19 exercício Rafael Dutra Soares, fazendo um breve relato das reuniões e discussões havidas em
20 torno desta questão entre a equipe técnica ligada aos laboratórios relacionados ao curso
21 técnico em Química, situados, atualmente, na sede Ramiro Barcelos, e Área Acadêmica 2:
22 Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, na qual tanto o próprio Rafael (que
23 ocupa o cargo de químico) quanto o Fábio (que ocupa o cargo de técnico em laboratório) são
24 servidores efetivos. O membro Douglas Neves Ricalde ressaltou que o processo estava
25 uniforme e em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas do IFRS,
26 bem como continha todas as informações necessárias para que pudesse ser encaminhado ao
27 Conselho do Câmpus Porto Alegre (CONCAMP), no qual o próprio Douglas é membro
28 titular, e também a solicitante Adriana Ramos, como representante técnico-administrativo.
29 Todos os presentes concordaram com o mérito da solicitação, reforçando a importância da
30 aprovação deste afastamento, o que significa uma conquista não só para a servidora Adriana
31 de Farias Ramos, mas também para toda a categoria dos servidores técnico-administrativos
32 em educação. O membro Fábio Henrique Weiler reforçou a importância do aval da equipe
33 técnica e da Área Acadêmica para o pedido de afastamento da colega Adriana de Farias
34 Ramos, registrado em atas anexadas ao Processo nº 23368.000817.2012-66, pois isto,
35 juntamente com a Resolução nº 083, de 28 de setembro de 2012, do Conselho Superior do
36 IFRS (CONSUP), que aprovou o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, abre a
37 possibilidade para que outros servidores técnico-administrativos, satisfeitas as exigências
38 legais, obtenham liberação para afastamento a fim de qualificarem-se e assim contribuirão
39 cada vez mais e melhor para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão
40 no âmbito do IFRS Câmpus Porto Alegre, do IFRS como um todo, e do Brasil em sentido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

41 mais amplo. O membro Douglas Neves Ricalde ressaltou, também, a importância da
42 possibilidade concreta, conforme Instrução Normativa nº 01, de 22 de setembro de 2010, do
43 IFRS Câmpus Porto Alegre, publicada no site oficial do Câmpus e que pode ser acessada por
44 meio do *link* http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2009/10/instrucao_normativa_estag_bolsistas.pdf, da
45 contratação de um estagiário para dar apoio às atividades da equipe técnica quando do
46 afastamento da colega Adriana de Farias Ramos, pois, embora a contratação de um estagiário
47 não seja condição obrigatória para o afastamento de um servidor técnico-administrativo, é
48 uma medida relevante na medida em que evita sobrecarregar os demais servidores que ficarão
49 responsáveis pelas atividades da equipe. Assim, havendo disponibilidade orçamentária para
50 que se contrate um estagiário não há razão para que isto não seja feito. O membro Douglas
51 Neves Ricalde lembrou, ainda, que o afastamento de servidores técnico-administrativos é uma
52 conquista histórica e conta com respaldo legal e que é importante que, futuramente, se um
53 técnico-administrativo for o único servidor de um setor administrativo na instituição não
54 deverá ser-lhe negada a possibilidade de afastamento para estudos com a justificativa de que
55 há falta de pessoal e que, portanto, tal liberação seria contrária ao “interesse da
56 Administração”, pois o interesse da Administração é um conceito amplo que não pode ser
57 confundido com o “interesse do administrador”, geralmente subjetivo, pois é inconcebível que
58 a qualificação de um servidor de uma instituição pública de ensino não seja do interesse da
59 Administração, então, mesmo que haja um único servidor exercendo tarefas em determinado
60 setor, é necessário que se criem mecanismos, mesmo que temporários, para oportunizar a
61 qualificação deste servidor. Isto posto, foi encaminhado para votação o pedido de afastamento
62 da servidora Adriana de Farias Ramos: por unanimidade, e conforme disposto na alínea “e”
63 do art. 5º da Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005, a CIS está de acordo com o pedido
64 constante no Processo nº 23368.000817.2012-66. Às dezessete horas e cinquenta minutos, o
65 Coordenador em exercício Rafael Dutra Soares agradeceu a presença de todos e declarou
66 encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavrei a
67 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre,
68 RS, três de janeiro de dois mil e treze.

Douglas Neves Ricalde 

Fábio Henrique Weiler 

Lívia de Castro Côrtes ----- AUSENTE -----

Rafael Dutra Soares 